



PORTARIA Nº 335 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 332 de 03 de abril de 2013, publicada no DOU de 08 de abril de 2013, seção 2, página 21 e 22, de remoção de ofício, no interesse da Administração, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, do servidor VALDINEI HENRIQUE DA COSTA – Siape 2284821, ocupante do cargo de Auditor, da Auditoria Interna para o Câmpus Londrina deste Instituto.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU

Data: 09 / 04 / 13.

Seção: 2 Pág.: 16.